

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 22, de 20 de Abril de 2018.

| CPF            | Nº FUNC    | SERVIDOR (A)                            | Nº DA ETAPA | NOTA |
|----------------|------------|-----------------------------------------|-------------|------|
| 026.952.521-10 | 11217154/1 | ALABAM DIAS DA SILVA                    | 3           | 150  |
| 018.409.031-80 | 11218398-1 | ANNY CAROLINY FERREIRA DE ASSIS TAVARES | 3           | 150  |
| 020.304.791-52 | 1148710-2  | ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR              | 3           | 150  |
| 041.870.181-40 | 11220821-1 | DANIEL PRUDENTE JUNQUEIRA               | 3           | 127  |
| 007.016.131-30 | 55551-3    | LUCIANO PINTO RABELO                    | 3           | 131  |
| 920.586.121-91 | 1035657-3  | MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR          | 3           | 138  |

#### PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 23/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora, RITA ROZARIA DE CASCIA NUNES DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 631829-3, referente ao período aquisitivo de 07/06/2016 à 06/06/2017, suspensa pela Portaria nº 81, de 09/08/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.942, de 29/08/2017, para que sejam fruídas no período de 02/05/2018 à 31/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos dois dias do mês de Maio de 2018.

ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO  
Presidente

#### AGETO

#### EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 2015/38960/001.227

Contrato nº: 014/2015

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA.

Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 014/2015, celebrado em 1º/09/2015, referente à Execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais da Região Noroeste Grupo X - municípios de Xambioá, Araguaia, Piraquê, Araguaína, Carmolândia e Aragominas, do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS.

Data da assinatura: 17 de abril de 2018.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Rescindente.

Cid Hoffmann Madureira - Representante da Rescindida.

#### DETRAN

#### PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 35/2018.

ALTERA o art. 13º da PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 395/2017, de 30 de outubro de 2017 que dispõe sobre a reativação e prorrogação do prazo para conclusão dos processos de Primeira Habilitação vencidos a partir da publicação desta Portaria e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 NM, de 19 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o art. 13 da PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 395/2017, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.986, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 13. Ficam designados, para compor a Comissão de Avaliação os seguintes servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

I - THIAGO DE CASTRO FORMIGA JÚNIOR - Diretor de Operações - Presidente da Comissão de Avaliação;

II - ANA PAULA GOMES DE ASSUNÇÃO - Gerente de Postos de Atendimento e Ciretrans - Vice Presidente da Comissão;

III - EMIVAL BORGES AGUIAR - Gerente de Banca Examinadora - Membro Titular;

IV - ALCILENE FIALHO SOUZA - Primeira Secretária, Titular da Comissão, e,

V - MARIANA MARINHO MONTELO BRITO - Segunda Secretária, Suplente.

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle do DETRAN/TO, Clínicas Médicas e Psicológicas e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO  
Presidente do DETRAN/TO

#### PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 39/2018.

Dispõe sobre o Retorno das atividades das Empresas de Clínicas Médicas e Psicológicas, Despachantes e dos Centros de Formação de Condutores - CFC's que tiveram suas atividades suspensas.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 NM, de 19 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro;